ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE

Câmara Municipal APROVADO 23/12/24 ASSINATURA São Francisco do Guaporé

EMENDA IMPOSITIVA

AUTOR:	**Vereador: Aparecido Venancio de Jesus**

EMENDA IMPOSITIVA N.º 005/2024

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentaria nos termos do Art. 4º, § 1º do Projeto de Lei nº 140/2024, combinado com lei Orgânica art.30-B §1º passam a viger com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO:
ÓRGAO: Poder Executivo
UNIDADE:002- Secretaria de Finança e Planejamento e tecnologia
PROGRAMA:0007- Reserva de Contingencia
AÇÃO: 9998 Reserva de Contingencia Parlamentar
TOTAL: R$: 31.841,09 (Trinta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos)

DESTINO DO RECURSO:
BENEFICIÁRIO:
ÓRGAO: Poder Executivo
UNIDADE:002- Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Turismo
PROGRAMA: 0029
AÇÃO: 2087 Subvenções sociais

Justificativa

A presente emenda ao Projeto de Lei 140/2024 tem como objetivo atender ao comando do artigo 30-B, § 1º da Lei Orgânica Municipal dessa forma buscando auxiliar no investimento no meio ambiente do município de São Francisco do Guapore-Ro.

BENEFICIÁRIO:
ÓRGAO: Poder Executivo
UNIDADE:002- Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Turismo
PROGRAMA: 0029

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE

Câmara Municipal APROVADO 23/12/24 ASSINATURA São Francisco do Guaporé

AÇÃO: 2087 Subvenções sociais		
Emenda Impositiva 005/2024 Ver. Aparecido V.de Jesus	Percentual de investimento projeto de lei 140/2024 34.67%	O valor destinado através de emenda parlamentar para subvenção na secretaria de Agricultura e meio ambiente tem com objetivo fomentar ações educativas e de restauração no meio ambiente no município de São Francisco do Guapore-Ro
Emenda 001/2024	R$: 40.000,00	Saúde 43.5%
Emenda 004/2024	R$: 60.000,00	Investimento 65.34%
Emenda 005/2024	R$: 31.841,09	Investimento 34.66%
Total Geral R$: 91.841,09 (noventa e um mil oitocentos e quarenta um reais e nove centos)		